

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
TERCEIRO

Volume: 3 - Número: 625 de 30 de Novembro de 2023
DATA: 30/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**
Data: 30/11/2023
IP com nº: 10.0.0.180
www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1554



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20230509/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20230509/2023



**LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO:
AVISO DE LICITAÇÃO/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 13 de dezembro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 27 de novembro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE
TERMO ADITIVO/2023**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20230509/2023. Termo Aditivo que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e o Sr.^a **SILVANEIDE FONTE SAMPAIO**, inscrita no CPF 601.995.413-70, residente na Rua Santo Antônio, S/N, Vila São João, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.667,61 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 8.555,10(oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e se findará em 31/12/2023, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2023. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista e a Sr.^a Silvaneide Fonte Sampaio. Buriticupu/MA, 27 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

**GABINETE DO PREFEITO - TERMO ADITIVO -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE
TERMO ADITIVO/2023**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 20230509/2023. Termo Aditivo que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e o Sr.^a **SILVANEIDE FONTE SAMPAIO**, inscrita no CPF 601.995.413-70, residente na Rua Santo Antônio, S/N, Vila São João, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.667,61 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 8.555,10(oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e se findará em 31/12/2023, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2023. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista e a Sr.^a Silvaneide Fonte Sampaio. Buriticupu/MA, 27 de novembro de 2023. **Afonso Barros Batista**, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

